



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 548/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 202/2025, onde se lê... "DAI-1"... LEIA-SE ... "DAI-2"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 397/2025, onde se lê... "DAI-1"... LEIA-SE ... "DAI-2"...

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 204/2025, onde se lê... "DAI-1"... LEIA-SE ... "DAI-2"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e

IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o Art. 95 da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA VALLADARES, matrícula nº 1640-3/1, Licença por motivo de doença em pessoa da família a que faz direito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 6827/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Ref. Processo Seletivo Público Simplificado Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 39.217.831/0001-55, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL LAURO ABIB FABRI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.228.104-5, inscrito no CPF sob o nº 033.939.547-84, vem tornar **PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2025.**



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Assim, fica **DIVULGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**, publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, após julgamento, expiradas e julgadas todas as fases recursais pertinentes.

Ato contínuo, o **MUNICÍPIO DE VARRE-SAI**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, **HOMOLOGA** o resultado final para todos os cargos e funções constantes do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**, devendo a Secretaria Municipal de Administração adotar as medidas pertinentes para as convocações necessárias.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

LEI ALDIR BLANC 2

RESULTADO FINAL DO EDITAL

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Classificação	Projeto/proponente	Resultado
VALORIZAÇÃO DA MÚSICA DA TERRA (Ampla concorrência)		
1º	Lira Santa Cecília de Varre-Sai	Selecionado
2º	Thomás Copado Fabricante	Selecionado
3º	João Pedro da Silva Barreto	Selecionado
4º	Fabriciana da Silva Fernandes	Classificado
VALORIZAÇÃO DA MÚSICA DA TERRA (Ações afirmativas)		
1º	Antonio Carlos Lima Rosa	Selecionado
2º	Glaudsiton Baptista Couto	Classificado

Classificação	Projeto/proponente	Resultado
ARTESANATO E ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS (Ampla concorrência)		
1º	Celio Nogueira da Cruz	Selecionado
2º	Maria das Graças Abib Vargas Fernandes	Selecionado
3º	Pedro Eduardo Machado Couto	Selecionado
4º	Adamir Sofia Silva Ramos	Classificado
ARTESANATO E ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS (Ações afirmativas)		
1º	Luana Aparecida Pimentel Cesconi	Selecionado
2º	Victória Carolina Reis Alves	Classificado

Classificação	Projeto/proponente	Resultado
DANÇAS FOLCLÓRICAS E DANÇA CONTEMPORÂNEA		
1º	Expedito Hasquem Barreto	Selecionado
2º	Sidnei de Oliveira Gonçalves	Classificado

Classificação	Projeto/proponente	Resultado
PROJETO CULTURA POPULAR		
1º	Sidnei de Oliveira Gonçalves	Selecionado
2º	Davila Capita Rodolfi de Souza	Selecionado
3º	Claudiane Cecilia Corrêa de Araújo	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 6

Vencimento: 01/10/2025 a 31/10/2025														
Situação: Pagos														
Posição até a data: 31/10/2025														
UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025/000455	Orç		ANISIO AUTO PEÇAS	03.138.602/0001-06	01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025	569	0	1565		Pago	1.123,73
5.00	2025/000455	Orç		ANISIO AUTO PEÇAS	03.138.602/0001-06	01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025	569	0	1564		Pago	16.174,08
5.00	2025/000459	Orç	2	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.362.201/0001-10	01/10/2025	01/10/2025	10/10/2025	573	0	568		Pago	32.673,07
5.00	2025/000212	Orç	11	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-66	01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025	573	0	100		Pago	3.040,40
5.00	2025/000555	Orç		INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.362.201/0001-10	01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025	573	0	568		Pago	6.978,63
5.00	2025/000555	Orç		INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.362.201/0001-10	01/10/2025	01/10/2025	10/10/2025	573	0	568		Pago	49.817,90
5.00	2025/000505	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		01/10/2025	14/10/2025	573	0			Pago	4.294,54
5.00	2025/000506	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		01/10/2025	14/10/2025	573	0			Pago	2.684,09
5.00	2025/000515	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	02/10/2025	02/10/2025	02/10/2025	550	0	23544		Pago	499,59
5.00	2025/000492	Orç		M V EQUIPAMENTOS DE VARRE-SAI ME	08.473.439/0001-43	02/10/2025	02/10/2025	02/10/2025	550	0	1659		Pago	6.251,98
5.00	2025/000405	Orç	3	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	11.258.607/0001-92	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	550	0	11874		Pago	120,94
5.00	2025/000405	Orç	3	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	11.258.607/0001-92	06/10/2025	06/10/2025	09/10/2025	550	0	11874		Pago	2.398,60
5.00	2025/000503	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		06/10/2025	09/10/2025	550	0			Pago	120,94
5.00	2025/000556	Orç		CARMEM LUCIA BAPTISTA	007.323.757-46	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	36,51
5.00	2025/000557	Orç		SHEILA MARIA SOARES	077.726.327-03	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	36,51
5.00	2025/000558	Orç		LUCIOLA MIRANDA RODOLFO	084.976.007-03	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	36,51
5.00	2025/000559	Orç		GRAZIELA DE FÁTIMA FABRI PINTO	072.660.077-63	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	36,51
5.00	2025/000560	Orç		CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONCALVES	013.969.497-80	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	36,51
5.00	2025/000561	Orç		BARBARA FERNANDES TEIXEIRA	145.805.577-94	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	73,02
5.00	2025/000562	Orç		CAETANO TEIXEIRA FIORI MOTTA	134.752.537-80	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	73,02
5.00	2025/000563	Orç		GIOCONDA MARIA FABRI PINTO	079.048.177-48	07/10/2025	07/10/2025	20/10/2025	550	0			Pago	73,02
5.00	2025/000520	Orç	1	60.960.130 LUIZ VITOR RIBEIRO LOPES DA SILVA	60.960.130/0001-06	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	500	0	1		Pago	11.365,20
5.00	2025/000564	Orç		SIMONE DE FATIMA FABRE CORDEIRO MARTINS 0957817274	21.260.712/0001-10	08/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	550	0	36		Pago	1.064,00
5.00	2025/000565	Orç		ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROCHA 10129262730	19.685.282/0001-36	08/10/2025	08/10/2025	10/10/2025	550	0	37		Pago	1.380,00
5.00	2025/000515	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	550	0	23565		Pago	968,60
5.00	2025/000566	Orç		60.054.098 MARIA ANGELICA PIROZZI	60.054.098/0001-91	09/10/2025	09/10/2025	15/10/2025	550	0	25		Pago	1.380,00
5.00	2025/000110	Orç	13	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	573	0	806, 21923, 2192		Pago	39,41
5.00	2025/000110	Orç	13	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	573	0	806, 21923, 2192		Pago	16.383,46
5.00	2025/000504	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		09/10/2025	09/10/2025	573	0			Pago	39,41
5.00	2025/000212	Orç	12	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-66	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	573	0	104		Pago	2.779,40
5.00	2025/000504	Orç	3	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.097.090/0001-49	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	573	0	10619139		Pago	751,06
5.00	2025/000209	Orç	4	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.097.090/0001-49	09/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	573	0	10619103		Pago	637,50
5.00	2025/000506	Orç		FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	10/10/2025	10/10/2025	16/10/2025	550	0	1700		Pago	684,00
5.00	2025/000383	Orç	4	R.J. FABBRI ROSA GAS LTDA	11.292.741/0001-00	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	228		Pago	1.179,50

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Nov/2025, 09h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5,00	2025/000414	Orç	3	JOSE AMERICO DA SILVA MIATO	49.460.659/0001-10	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	2025008		Pago	15.853,83
5,00	2025/00055	Orç	4	59.039.310 VAGNER JOSE REIS BARSANI	59.039.310/0001-62	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025		Pago	774,90
5,00	2025/000200	Orç	3	59.039.310 VAGNER JOSE REIS BARSANI	59.039.310/0001-62	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	1		Pago	2.472,40
5,00	2025/000142	Orç	3	58.843.237 VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO	58.843.237/0001-14	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025		Pago	5.911,38
5,00	2025/000415	Orç	3	58.843.237 VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO	58.843.237/0001-14	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025		Pago	11.564,46
5,00	2025/000418	Orç	2	58.858.706 PEDRO HENRIQUE FABRI GUALTIERI	58.858.706/0001-79	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	20251		Pago	14.472,18
5,00	2025/000278	Orç	4	58.838.709 ROMERO FERNANDES SANTARONI	58.838.709/0001-40	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	20251		Pago	4.420,87
5,00	2025/000423	Orç	2	58.838.709 ROMERO FERNANDES SANTARONI	58.838.709/0001-40	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	20250001		Pago	9.298,55
5,00	2025/000422	Orç	2	LOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA	48.129.206/0001-42	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	202511		Pago	12.708,36
5,00	2025/000201	Orç	3	58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA	58.634.539/0001-82	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	13		Pago	2.317,53
5,00	2025/000419	Orç	3	58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA	58.634.539/0001-82	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	13		Pago	5.040,54
5,00	2025/000274	Orç	2	58.854.853 AFONSO HENRIQUE DA CUNHA BELOTO	58.854.853/0001-70	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	9		Pago	1.236,25
5,00	2025/000421	Orç	3	58.854.853 AFONSO HENRIQUE DA CUNHA BELOTO	58.854.853/0001-70	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	9		Pago	8.911,25
5,00	2025/000420	Orç	2	58.455.326 ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	58.455.326/0001-93	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025001		Pago	11.741,58
5,00	2025/000283	Orç		CRS PADARIA E SERVIÇOS	46.460.596/0001-03	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	202549		Pago	4.775,02
5,00	2025/000417	Orç	2	CRS PADARIA E SERVIÇOS	46.460.596/0001-03	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	20250049		Pago	7.276,52
5,00	2025/000285	Orç		JOAO HELIO N. BARRETO 99135019700	13.366.036/0001-35	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	2025110		Pago	7.719,58
5,00	2025/000413	Orç	3	JOAO HELIO N. BARRETO 99135019700	13.366.036/0001-35	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	2025110		Pago	5.106,86
5,00	2025/000287	Orç	2	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	58.909.491/0001-78	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	202520		Pago	12.490,65
5,00	2025/000424	Orç	4	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	58.909.491/0001-78	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	202520		Pago	12.037,38
5,00	2025/000416	Orç	2	59.039.310 VAGNER JOSE REIS BARSANI	59.039.310/0001-62	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025001		Pago	9.579,14
5,00	2025/000567	Orç		58.728.523 VERONICA CRISTINA BRAGA FERNANDES	58.728.523/0001-39	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	21		Pago	5.292,00
5,00	2025/000569	Orç	1	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	58.909.491/0001-78	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	20250020		Pago	22.375,56
5,00	2025/000570	Orç	1	JOSE AMERICO DA SILVA MIATO	49.460.659/0001-10	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	20258		Pago	4.273,64
5,00	2025/000576	Orç	1	58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA	58.634.539/0001-82	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	13		Pago	4.361,37
5,00	2025/000573	Orç	1	58.858.706 PEDRO HENRIQUE FABRI GUALTIERI	58.858.706/0001-79	10/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	573	0	20250001		Pago	1.380,06
5,00	2025/000578	Orç	1	58.455.326 ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	58.455.326/0001-93	10/10/2025	10/10/2025	14/10/2025	573	0	2025001		Pago	2.708,46
5,00	2025/000290	Orç	4	CRS PADARIA E SERVIÇOS	46.460.596/0001-03	15/10/2025	15/10/2025	15/10/2025	550	0	19		Pago	1.205,00
5,00	2025/000581	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	15/10/2025	15/10/2025	15/10/2025	550	0	23579		Pago	6.489,86
5,00	2025/000582	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	15/10/2025	15/10/2025	15/10/2025	573	0	23578		Pago	1.983,14
5,00	2025/000212	Orç	13	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 1828762707	44.042.155/0001-66	16/10/2025	16/10/2025	16/10/2025	573	0	107		Pago	1.834,40
5,00	2025/000070	Orç		CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES	013.969.497-80	19/02/2025	19/10/2025	20/02/2025	550	0			Pago	254,10
5,00	2025/000585	Orç		SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720	27.245.051/0001-30	20/10/2025	20/10/2025	20/10/2025	500	0	62		Pago	5.000,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Nov/2025, 09h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 3 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5,00	2025/000584	Orç		SIMONE DE FATIMA FABRE CORDEIRO MARTINS 0957817274	21.260.712/0001-10	20/10/2025	20/10/2025	20/10/2025	550	0	40		Pago	2.280,00
5,00	2025/000583	Orç		SIMONE DE FATIMA FABRE CORDEIRO MARTINS 0957817274	21.260.712/0001-10	20/10/2025	20/10/2025	20/10/2025	550	0	37		Pago	4.104,00
5,00	2025/000572	Orç	1	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	58.909.491/0001-78	20/10/2025	20/10/2025	20/10/2025	573	0	202500022		Pago	2.981,52
5,00	2025/000596	Orç		CLAUDINE MARIA BAPTISTA	017.823.537-71	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	550	0			Pago	255,56
5,00	2025/000598	Orç		CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES	013.969.497-80	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	550	0	1		Pago	200,00
5,00	2025/000597	Orç		CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES	013.969.497-80	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	550	0			Pago	127,05
5,00	2025/000586	Orç		58.728.523 VERONICA CRISTINA BRAGA FERNANDES	58.728.523/0001-39	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	550	0	18		Pago	3.427,00
5,00	2025/000595	Orç		ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROCHA 10129262730	19.685.282/0001-36	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	550	0	38		Pago	1.380,00
5,00	2025/000587	Orç		58.728.523 VERONICA CRISTINA BRAGA FERNANDES	58.728.523/0001-39	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	573	0	23		Pago	20.800,00
5,00	2025/000237	Orç	5	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - MITRA DIOC. CAMPOS	30.408.116/0005-59	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	550	0	10		Pago	2.340,00
5,00	2025/000592	Orç	1	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-66	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	573	0	108		Pago	4.883,70
5,00	2025/000110	Orç	14	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	573	0	240, 22234, 222		Pago	37,65
5,00	2025/000110	Orç	14	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	573	0	240, 22234, 222		Pago	15.651,01
5,00	2025/000593	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	23/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	573	0	23588		Pago	18.870,08
5,00	2025/000594	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	23/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	573	0	23587		Pago	5.000,00
5,00	2025/000593	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	23/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	573	0	23589		Pago	26.145,30
5,00	2025/000602	Orç		CLEZIA APARECIDA VICENTE	118.651.037-48	24/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	550	0			Pago	73,02
5,00	2025/000604	Orç		WELLINGTON COSTA E SILVA	134.511.477-00	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	1		Pago	85,71
5,00	2025/000604	Orç		WELLINGTON COSTA E SILVA	134.511.477-00	27/10/2025	27/10/2025	28/10/2025	500	50005	1		Pago	2.580,82
5,00	2025/000508	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	85,71
5,00	2025/000605	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	1.433,79
5,00	2025/000605	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	17.410,70
5,00	2025/000509	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	1.433,79
5,00	2025/000607	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	2.571,59
5,00	2025/000607	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	9.490,67
5,00	2025/000512	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	344,91
5,00	2025/000513	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-95		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	577,61
5,00	2025/000514	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	5,00
5,00	2025/000515	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	69,50
5,00	2025/000516	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	1.574,57
5,00	2025/000608	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	30/10/2025	500	50005	10		Pago	1.687,04
5,00	2025/000617	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	80.786,60
5,00	2025/000617	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	500	50005	10		Pago	286.757,04

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Nov/2025, 09h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 4 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5,00	2025/000540	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	7.097,16
5,00	2025/000541	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.789/0012-29		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	604,85
5,00	2025/000543	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	54,81
5,00	2025/000544	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	108,00
5,00	2025/000545	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	1.149,30
5,00	2025/000546	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	4.777,34
5,00	2025/000547	Extra		TAYNARA DE FATIMA SALINO	146.136.597-01		27/10/2025	28/10/2025	500	50005			Pago	589,16
5,00	2025/000548	Extra		MARIA APARECIDA B.V. DA SILVA	073.184.387-86		27/10/2025	28/10/2025	500	50005			Pago	488,16
5,00	2025/000549	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	4.168,43
5,00	2025/000550	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	17.207,52
5,00	2025/000551	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	30/10/2025	500	50005			Pago	35.615,09
5,00	2025/000618	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	30/10/2025	500	50005	10		Pago	38.159,03
5,00	2025/000609	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	166.023,71
5,00	2025/000609	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	431.069,78
5,00	2025/000517	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	8.739,54
5,00	2025/000518	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.789/0012-29		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	2.078,77
5,00	2025/000519	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-95		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	11.115,93
5,00	2025/000520	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	10.935,39
5,00	2025/000521	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	95,56
5,00	2025/000522	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	252,00
5,00	2025/000523	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	778,50
5,00	2025/000524	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	59.604,37
5,00	2025/000525	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	72.423,65
5,00	2025/000610	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	29/10/2025	540	54002	10		Pago	77.596,77
5,00	2025/000611	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	56.061,27
5,00	2025/000611	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	135.770,98
5,00	2025/000526	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	1.282,85
5,00	2025/000527	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.789/0012-29		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	255,88
5,00	2025/000528	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-95		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	10.372,76
5,00	2025/000529	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	25,00
5,00	2025/000530	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	331,98
5,00	2025/000531	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	3.232,18
5,00	2025/000532	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	15.927,56
5,00	2025/000533	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	24.633,06
5,00	2025/000613	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	974,00
5,00	2025/000613	Orç		FUNDO MUNIC.EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	540	54002	10		Pago	3.972,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Nov/2025, 09h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 5 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5,00	2025/000534	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	281,56
5,00	2025/000535	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	29/10/2025	540	54002			Pago	692,44
5,00	2025/000614	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	29/10/2025	540	54002	10		Pago	741,90
5,00	2025/000612	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	29/10/2025	540	0	10		Pago	26.392,56
5,00	2025/000616	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/10/2025	27/10/2025	30/10/2025	540	54003	10		Pago	5.631,00
5,00	2025/000606	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	569	0	10		Pago	2.069,86
5,00	2025/000606	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	569	0	10		Pago	10.192,73
5,00	2025/000510	Extra		IN.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	30/10/2025	569	0			Pago	1.051,35
5,00	2025/000511	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	30/10/2025	569	0			Pago	1.018,51
5,00	2025/000383	Orç	5	R.J. FABBRI ROSA GAS LTDA	11.292.741/0001-00	27/10/2025	27/10/2025	28/10/2025	573	0	230		Pago	1.179,50
5,00	2025/000615	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	573	0	10		Pago	12.063,44
5,00	2025/000615	Orç		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	573	0	10		Pago	26.014,66
5,00	2025/000536	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		27/10/2025	30/10/2025	573	0			Pago	57,77
5,00	2025/000537	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/10/2025	30/10/2025	573	0			Pago	2.348,45
5,00	2025/000538	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/10/2025	30/10/2025	573	0			Pago	4.391,62
5,00	2025/000539	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/10/2025	30/10/2025	573	0			Pago	5.255,60
5,00	2025/000601	Orç		SANTA FE EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E DISTRIBUIDORA	58.530.878/0001-19	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	50005	22		Pago	9.448,89
5,00	2025/000519	Orç		60.054.098 MARIA ANGELICA PIROZZI	60.054.098/0001-91	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	550	0	33		Pago	140,00
5,00	2025/000456	Orç	2	59.269.345 LUCIDIO RAMOS FERREIRA	59.269.345/0001-98	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	550	0	9		Pago	3.197,50
5,00	2025/000590	Orç		M V EQUIPAMENTOS DE VARRE-SAI ME	08.473.439/0001-43	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	569	0	1672		Pago	5.130,40
5,00	2025/000505	Orç		SANTA FE EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E DISTRIBUIDORA	58.530.878/0001-19	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	569	0	21		Pago	5.703,60
5,00	2025/000593	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	573	0	23600		Pago	2.120,50
5,00	2025/000327	Orç		MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	573	0	4288		Pago	2.899,78
5,00	2025/000195	Orç	6	E.S BAZETH EDUCACAO E ENSINO	11.155.800/0001-06	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	573	0	7		Pago	5.400,00
5,00	2025/000515	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	29/10/2025	29/10/2025	29/10/2025	550	0	23605		Pago	496,41
5,00	2025/000593	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	29/10/2025	29/10/2025	29/10/2025	573	0	23606		Pago	7.637,58
5,00	2025/000004	Orç	10	BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	500	50005	10		Pago	62,15
5,00	2025/000002	Orç	10	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	550	0	10		Pago	130,80
5,00	2025/000003	Orç	9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	573	0	10		Pago	422,12
5,00	2025/000619	Orç	1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	573	0	10		Pago	110,84
Total a Pagar:												0,00	Total Pago:	2.249.395,26



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Página 6 de 6

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	16.365,20
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	50005 - (48) Impostos-25% Educação	0,00	526.424,94
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	54002 - (46) FUNDEB - 70% RECEITA DO EXERCÍCIO	0,00	1.095.269,39
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	26.392,56
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	54003 - (47) FUNDEB - 30%	0,00	5.631,00
550 - (05) Transferência do Salário-Educação	0 - Sem Detalhamento	0,00	41.370,56
569 - (16) Outras Transf. de Recursos do FNDE	0 - Sem Detalhamento	0,00	42.464,26
573 - (39) Royalties Educação-Lei nº 12.858/13	0 - Sem Detalhamento	0,00	495.477,35
Total Geral		0,00	2.249.395,26



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 3

Vencimento: 01/10/2025 a 31/10/2025														
Situação: Pagos														
Posição até a data: 31/10/2025														
UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
3.00	2025/000233	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	03/10/2025	03/10/2025	03/10/2025	500	0			Pago	127.05
3.00	2025/000234	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	03/10/2025	03/10/2025	03/10/2025	500	0	1		Pago	250.00
3.00	2025/000237	Orç		JULIETH FERREIRA VARGAS	101.524.017-84	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	500	0			Pago	766.68
3.00	2025/000238	Orç		FLAVIA LIMA ROSA	080.029.227-86	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	500	0			Pago	766.68
3.00	2025/000239	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	500	0			Pago	381.15
3.00	2025/000240	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	500	0	1		Pago	250.00
3.00	2025/000199	Orç	2	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	660		21787		Pago	130.00
3.00	2025/000109	Orç	4	53.842.037 MARCIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	53.842.037/0001-23	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	660	0	7		Pago	458.00
3.00	2025/000197	Orç	3	60.066.754 CRISTOVAO ROSA PIRES	60.066.754/0001-76	07/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	661	0	7		Pago	9.741.60
3.00	2025/000108	Orç	1	R.J. FABBRI ROSA GAS LTDA	11.292.741/0001-00	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	500	0	227		Pago	848.00
3.00	2025/000193	Orç	2	MARIA LUZIA NUNES ALVES 05337531719	25.982.650/0001-00	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	660	0	10601554		Pago	571.87
3.00	2025/000235	Orç		M V EQUIPAMENTOS DE VARRE-SAI ME	08.473.439/0001-43	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	660	0	1663		Pago	840.08
3.00	2025/000124	Orç	4	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.097.090/0001-49	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	660	0	10613566		Pago	259.35
3.00	2025/000011	Orç	7	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.097.090/0001-49	08/10/2025	08/10/2025	08/10/2025	660	0	10615927		Pago	306.00
3.00	2025/000149	Orç	4	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	194.560.697-53	08/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	661	0	9		Pago	2.000.00
3.00	2025/000151	Orç	7	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	10/10/2025	10/10/2025	15/10/2025	661	0	22055		Pago	99.52
3.00	2025/000219	Orç	1	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	10/10/2025	10/10/2025	15/10/2025	661	0	1922, 21934, 219		Pago	2.229.24
3.00	2025/000236	Orç		UMBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA E OLIVEIRA 09200171770	23.885.796/0001-02	13/10/2025	13/10/2025	15/10/2025	500	0	10622362		Pago	1.750.00
3.00	2025/000174	Orç	2	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	14/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	660	0	23570		Pago	725.00
3.00	2025/000248	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	15/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	500	0			Pago	73.02
3.00	2025/000249	Orç		MARCIO RUELA DE SOUZA	028.391.687-74	15/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	500	0			Pago	73.02
3.00	2025/000199	Orç	3	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	20/10/2025	20/10/2025	21/10/2025	660	0	2108, 22153, 221		Pago	1.033.50
3.00	2025/000036	Orç	4	FAGNER RAMPAZIO FERREIRA 13325593798	18.195.070/0001-08	20/10/2025	20/10/2025	21/10/2025	660	0	101		Pago	1.234.00
3.00	2025/000219	Orç	2	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	20/10/2025	20/10/2025	21/10/2025	661	0	2213, 22207, 222		Pago	1.824.75
3.00	2025/000245	Orç	1	BSO PNEUS LTDA - ME	14.789.805/0001-70	20/10/2025	20/10/2025	21/10/2025	661	0	2025140		Pago	720.00
3.00	2025/000206	Orç		E. DA S. CABRAL PAPEL. UTILIDADES ME	10.647.908/0001-45	20/10/2025	20/10/2025	27/10/2025	661	0	468		Pago	433.34
3.00	2025/000250	Orç		MARCIO RUELA DE SOUZA	028.391.687-74	22/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	500	0			Pago	73.02
3.00	2025/000246	Orç	1	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	660	0	23590		Pago	1.006.65
3.00	2025/000241	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.692/0001-44	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	660	0	23594		Pago	2.831.81
3.00	2025/000253	Orç		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.603.089/0001-05	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	660	0	10		Pago	364.98
3.00	2025/000253	Orç		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.603.089/0001-05	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	660	0	10		Pago	4.691.92
3.00	2025/000014	Extra		IN.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	27/10/2025	660	0			Pago	364.98
3.00	2025/000254	Orç		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.603.089/0001-05	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	660	0	10		Pago	167.26
3.00	2025/000254	Orç		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.603.089/0001-05	27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025	660	0	10		Pago	2.158.43

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Nov/2025, 09h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 3

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
3.00	2025/000015	Extra		L.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/10/2025	27/10/2025	660	0			Pago	167,26
3.00	2025/000255	Orç		THIARA MOURAO F. COSTA	104.617.477-07	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	35,51
3.00	2025/000256	Orç		PRISCILA BARROS DE FREITAS	130.358.817-07	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	35,51
3.00	2025/000257	Orç		ANA RITA VIANA MIATO	157.315.757-03	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	146,04
3.00	2025/000258	Orç		MARCIO RUELA DE SOUZA	028.391.687-74	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	71,02
3.00	2025/000259	Orç		MIRIELLE MARTELINI SACRE	103.685.947-93	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	146,04
3.00	2025/000260	Orç		JOAO PAULO FREITAS DUARTE	120.272.237-70	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	146,04
3.00	2025/000261	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	500	0			Pago	73,02
3.00	2025/000166	Orç	1	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-66	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	660	0	112		Pago	326,17
3.00	2025/000162	Orç	2	SIMONE DE FATIMA FABRE CORDEIRO MARTINS 0957817274	21.260.712/0001-10	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	660	0	40		Pago	304,00
3.00	2025/000173	Orç	3	GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-66	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	660	0	114		Pago	1.135,05
3.00	2025/000001	Orç	5	BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	500	0	10		Pago	5,65
3.00	2025/000002	Orç	9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	661	0	10		Pago	78,48
										Total a Pagar:		0,00	Total Pago:	42.220,69



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 3 de 3

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	6.017,45
660 - (18) Transferência do FNAS	0 - Sem Detalhamento	0,00	19.076,31
661 - (33) Transferência do FEAS	0 - Sem Detalhamento	0,00	17.126,93
Total Geral		0,00	42.220,69



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 2

Vencimento: 01/10/2025 a 31/10/2025														
Situação: Pagos														
Posição até a data: 31/10/2025														
UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
7.00	2025/000006	Ord	5	ASILO RECANTO DO BEM VIVER	31.508.740/0001-67	08/10/2025	08/10/2025	29/10/2025	500	0	1		Pago	17.500,00
Total a Pagar:												0,00	Total Pago:	17.500,00



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 2

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	17.500,00
Total Geral		0,00	17.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - RESOLUÇÕES



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SMEC nº. 03/2025

Varre-Sai, 12 de novembro de 2025.

Fixa normas para escolha de turmas de acordo com área de conhecimento e reorganiza a rede escolar do Ensino Fundamental e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e,

CONSIDERANDO, o Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 que trata da incumbência dos municípios na Educação;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº. 540/2009 que institui o Plano de Carreira dos Professores;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar a rede escolar e garantir ao aluno o direito a educação de qualidade;

CONSIDERANDO, a média de alunos por professor, estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a existência de professores I (concursados para Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental), devidamente habilitados, exercendo sua função nos anos finais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, que há escolas com aumento de matrículas necessitando de professores;

CONSIDERANDO, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, aprovadas pela Resolução CNE/ CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para a organização e escolha de turmas das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de toda a rede municipal para o ano letivo de 2026.



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

§ 1º. O processo de escolha de turma deverá ser realizado de forma coletiva, democrática e, obrigatoriamente, com a presença do Diretor da Unidade Escolar.

§ 2º. O professor que não comparecer por estar de licença médica, licença gestante/adotante/paternidade, por meio de um representante, munido de autorização escrita, poderá participar do processo de escolha de turma.

§ 3º. O procedimento de escolha de turma será realizado conforme dia e hora determinados pela Direção da escola, e aval da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 4º. Antes do procedimento de escolha de turmas, será informado aos professores o número de turmas disponíveis, por turno e o horário de aulas já estabelecidos.

§ 5º. Em hipótese alguma, o horário de aulas será modificado, de maneira a trazer prejuízos à aprendizagem do aluno. Caso seja necessária alguma mudança, a mesma só poderá acontecer com a autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 6º. Não será permitida a alteração da turma após a escolha da mesma pelo professor, exceto nos casos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 7º. Caso haja diminuição do quantitativo de turmas de um ano letivo para o outro, os professores excedentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 8º. O professor excedente que não comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia e hora marcados, terá a atribuição da turma "ex-officio".

I- Maior tempo do servidor na rede municipal de ensino;

II- Maior nível de formação;

III- Maior idade.

§ 9º. A contagem de tempo de serviço será feita imediatamente a excedência do servidor, após a análise da ficha funcional do mesmo, fazendo uma nova reclassificação para a escolha de vagas existentes.

§ 10º. Para a escolha de turma será considerado o perfil do professor para a turma, de acordo com o acompanhamento de desempenho realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A escolha de turma ocorrerá, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Maior Tempo de serviço na Escola nos últimos 5 anos;

II- Maior Tempo de serviço no município como professor efetivo;

III- Maior idade.

Parágrafo Único. O professor que foi cedido para outros órgãos da Prefeitura ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terá o tempo de serviço contado a partir da data do retorno à escola para efeito de escolha de turma na escola.



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 3º - A escolha de turmas e componentes curriculares obedecerá aos critérios e necessidades da unidade escolar, de acordo com a ordem determinada a seguir:

I. Caso ocorra a falta de aulas para o professor II para a área de conhecimento que fez o concurso, poderão completar a sua carga horária da seguinte forma:

- a) Professores II concursados para a disciplina de Inglês poderão escolher ministrar aulas de Português, desde que tenham formação específica;
- b) Professores II concursados para a disciplina de Português poderão ministrar aulas de Inglês, desde que tenham formação específica;
- c) Professores II concursados para Ciências poderão escolher ministrar aulas de Matemática, desde que possuam formação específica (mínimo de 120 horas de disciplinas correlatas);
- d) Professores II concursados para Matemática poderão escolher ministrar aulas de Ciências, desde que possuam formação específica (mínimo de 120 horas de disciplinas correlatas);
- e) Professores II concursados para Geografia poderão escolher ministrar aulas de História, desde que possuam formação específica (mínimo de 120 horas de disciplinas correlatas);
- f) Professores II concursados para História poderão escolher ministrar aulas de Geografia, desde que possuam formação específica (mínimo de 120 horas de disciplinas correlatas);
- g) No momento da escolha, poderá ser oferecido ao professor II, ministrar aulas de outra componente curricular que não tenha sido concursado, desde que tenha formação específica e se for de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando o melhor atendimento do aluno.

Art. 5º - A componente curricular, Arte, deverá ser ministrada preferencialmente por professores com formação na área de Linguagem: Língua Portuguesa e Estrangeira e Literatura, caso não exista professor habilitado nessa área.

Art. 6º - A componente curricular, Resolução de Problemas Matemáticos, deverá ser ministrada por professores que tenham formação em Matemática.

Art. 7º - A componente curricular, Produção de Texto, deverá ser ministrada preferencialmente por professores que tenham formação em Língua Portuguesa.

Art. 8º - O professor que ministrará aulas do componente curricular, Ensino Religioso, será determinado de acordo com as demandas apresentadas pela Unidade Escolar.

Art. 9º - Os professores II deverão cumprir 15h, não sendo permitida carga horária inferior.

Parágrafo Único - Se não houver aulas suficientes na mesma escola os professores terão que completar sua carga horária em outra Unidade Escolar.

Art. 10º - A escolha de turmas será realizada por disciplina, respeitando o intervalo entre cada escola.



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 11 - Todas as fases do procedimento de escolha de turma deverão ser registradas em Ata, cujo formulário será padronizado (anexo I), contendo a assinatura dos participantes. Uma cópia deverá ser encaminhada ao Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 12 - O professor que se encontrar em cessão bilateral escolherá turma quando todos os professores efetivos da escola já tiverem escolhidos. Caso não tenha turma na escola para o mesmo, este será remanejado para a escola que tem vaga, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: os critérios de escolha entre os professores com cessão bilateral seguirão art. 2º, incisos I e III.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, 12 de novembro de 2025.

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

ANEXO I – RESOLUÇÃO SMEC N°. 03/2025

ATA DE ESCOLHA DE TURMA

Ata da reunião para escolha de turma, realizada no dia ____ de _____ de _____, às ____ horas, procedeu-se à escolha, ficando assim constituído o Quadro de Professores e as respectivas turmas para o ano letivo de 2026, da Escola Municipal

[illegible]

Seguem assinaturas dos participantes da reunião:



Secretaria de
Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Italiana na matriz curricular da Educação Infantil e do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai, RJ.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de Varre-Sai, RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura a autonomia dos sistemas de ensino para a definição de sua proposta curricular;

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a possibilidade de oferta de língua estrangeira moderna a partir do Ensino Fundamental;

O interesse da comunidade escolar na valorização da cultura e da língua italiana, reconhecendo sua importância histórica e social no município;

O princípio da pluralidade cultural e do direito à aprendizagem de diferentes linguagens,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída, a partir do ano letivo de 2026, a disciplina de Língua Italiana na matriz curricular da Educação Infantil (1º ao 3º período) e do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai – RJ.

Art. 2º A disciplina será implementada de forma gradativa, de acordo com a proposta curricular do município e mediante a existência de profissionais habilitados para o seu ensino.

Art. 3º A carga horária destinada à disciplina será de, no mínimo, 1 (uma) aula semanal por turma, podendo ser ampliada conforme deliberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e disponibilidade de profissionais habilitados.

Art. 4º A disciplina de Língua Italiana deverá contemplar, de forma lúdica, progressiva e contextualizada, o desenvolvimento da oralidade, da escuta, da leitura e da expressão artístico-cultural, respeitando as especificidades da faixa etária.



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura regulamentará, em até 90 (noventa) dias, as diretrizes pedagógicas, os materiais didáticos e os critérios para formação e contratação de professores habilitados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, RJ, 12 de novembro de 2025.

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SMEC Nº 05/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da eleição de representantes de turma nas turmas do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai – RJ, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Varre-Sai – RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da participação democrática dos alunos e professores na vida escolar, bem como os princípios da gestão participativa e da formação cidadã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da eleição de representantes de turma em todas as turmas do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai – RJ.

Art. 2º Cada turma deverá eleger, por votação entre os alunos, um(a) representante titular e um(a) suplente, que terão como função representar a turma junto à equipe gestora e pedagógica da unidade escolar.

Art. 3º Poderão se candidatar à função de representante de turma apenas os alunos que:

- I – apresentem frequência escolar adequada, conforme os registros da unidade escolar;
- II – não possuam ocorrências disciplinares consideradas graves, registradas em ata ou documento oficial da escola.

Art. 4º Nas turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, os representantes eleitos deverão participar dos Conselhos de Classe, contribuindo com opiniões, reflexões e sugestões sobre o processo de ensino e aprendizagem.



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 5º Cada turma do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental deverá também eleger um professor representante, que atuará como mediador entre os alunos e a equipe gestora, colaborando para o bom funcionamento e a comunicação da turma.

Art. 6º Nas turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o professor regente será o representante da turma, acompanhando e orientando os alunos nas ações relacionadas à representação estudantil.

Art. 7º Compete à equipe gestora e pedagógica de cada escola orientar, acompanhar e registrar o processo de eleição dos representantes de turma e professores representantes, garantindo sua realização anual e a ampla participação da comunidade escolar.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, RJ, 12 de novembro de 2025.

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a abertura do período de renovação e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai – RJ, para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Varre-Sai, RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização do quadro escolar para o próximo ano letivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o período de renovação de matrículas e de novas matrículas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai – RJ, referente ao ano letivo de 2026.

Art. 2º O período para renovação de matrículas e novas matrículas será de 17 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, nas unidades escolares municipais.

Art. 3º As renovações de matrícula deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais dos alunos já matriculados na rede, diretamente nas secretarias das escolas, dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º As novas matrículas serão realizadas conforme a disponibilidade de vagas, observando-se os critérios de zoneamento, idade e documentação exigida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para a efetivação da nova matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- II - Cópia do CPF e RG do aluno (quando possuir);
- III – Cópia do CPF e RG dos responsáveis;
- IV – Cópia do comprovante de residência atualizado;



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

V – Cartão de vacinação (para alunos menores de 5 anos);

VI – Cartão do SUS;

VI – Histórico escolar ou declaração de transferência (para alunos vindos de outra escola);

VII – Folha resumo que contenha o número do NIS, para alunos que possuem Bolsa Família (o documento pode ser solicitado na Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 5º As escolas deverão afixar em local visível os prazos, horários de atendimento e demais informações referentes ao processo de matrícula, além de divulgar amplamente em redes sociais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varre-Sai, RJ, 12 de novembro de 2025.

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a aplicação de Avaliações Diagnósticas e de Acompanhamento da Aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai, RJ.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Varre-Sai, RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que prevê a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno;

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes da Educação Básica;

A necessidade de subsidiar a gestão pedagógica com informações consistentes sobre os processos de ensino e aprendizagem;

A importância do monitoramento contínuo do desempenho escolar como instrumento de melhoria da qualidade da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai, RJ, a aplicação de Avaliações Diagnósticas e de Acompanhamento da Aprendizagem para os estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º As Avaliações Diagnósticas têm por finalidade identificar os conhecimentos prévios, dificuldades e potencialidades dos estudantes, servindo como subsídio para o planejamento pedagógico dos professores e da equipe escolar.

Art. 3º As Avaliações de Acompanhamento da Aprendizagem têm por objetivo verificar, em diferentes momentos do ano letivo, a progressão das aprendizagens essenciais previstas na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Municipais.



Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 4º As avaliações terão caráter formativo e processual, não sendo utilizadas para fins de retenção ou classificação, mas para orientar práticas pedagógicas, reforço escolar, recuperação de aprendizagem e políticas públicas educacionais.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por:

- I – elaborar e/ou adotar instrumentos avaliativos adequados a cada etapa e ano de escolaridade;
- II – definir o cronograma anual de aplicação das avaliações;
- III – capacitar gestores e professores para a correta aplicação, análise e utilização dos resultados;
- IV – disponibilizar às escolas relatórios pedagógicos com os resultados gerais e individuais;
- V – propor estratégias de intervenção pedagógica a partir dos resultados obtidos.

Art. 6º A periodicidade mínima das avaliações será:

- I – Avaliação Diagnóstica: aplicada até 15 (quinze) dias após o início de cada ano letivo;
- II – Avaliações de Acompanhamento: no mínimo 2 (duas) vezes ao ano (meio e final do ano letivo), sem prejuízo de outras avaliações complementares a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Os resultados das avaliações deverão ser analisados pela equipe pedagógica de cada Unidade Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para subsidiar:

- I – o planejamento de aulas e projetos de intervenção;
- II – a organização de turmas de reforço e recuperação paralela;
- III – o acompanhamento individualizado dos estudantes com maiores defasagens de aprendizagem.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 860
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 14 de novembro de 2025



PREFEITURA DE
VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Secretaria de
Educação e Cultura

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, RJ, 12 de novembro de 2025.

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025

ATOS DO EXECUTIVO

Sem expediente nesta data.